

**PROGRAMA  
DE AÇÃO  
E ORÇAMENTO  
2022**





## ASSEMBLEIA-GERAL-ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Convoco os Associados da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul (MUT) para reunir em Assembleia-Geral-Ordinária, nos termos do artigo 35.º e do número 1 do artigo 37.º dos Estatutos, **a ter lugar no dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira), às 16h00**, a realizar no Cineteatro Jaime Gralheiro, São Pedro do Sul, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2022, o qual vai acompanhado pelo respetivo parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse para a MUT e seus Associados.

Nos termos do nº1 do artigo 39.º dos Estatutos, caso não se verifique a presença de mais de metade dos Associados em 1.º convocação, convoco, desde já, em 2.ª convocatória, os Associados para reunir no mesmo dia, uma hora depois, isto é, **pelas 17h00**, no mesmo local, a fim de deliberar com qualquer número de associados.

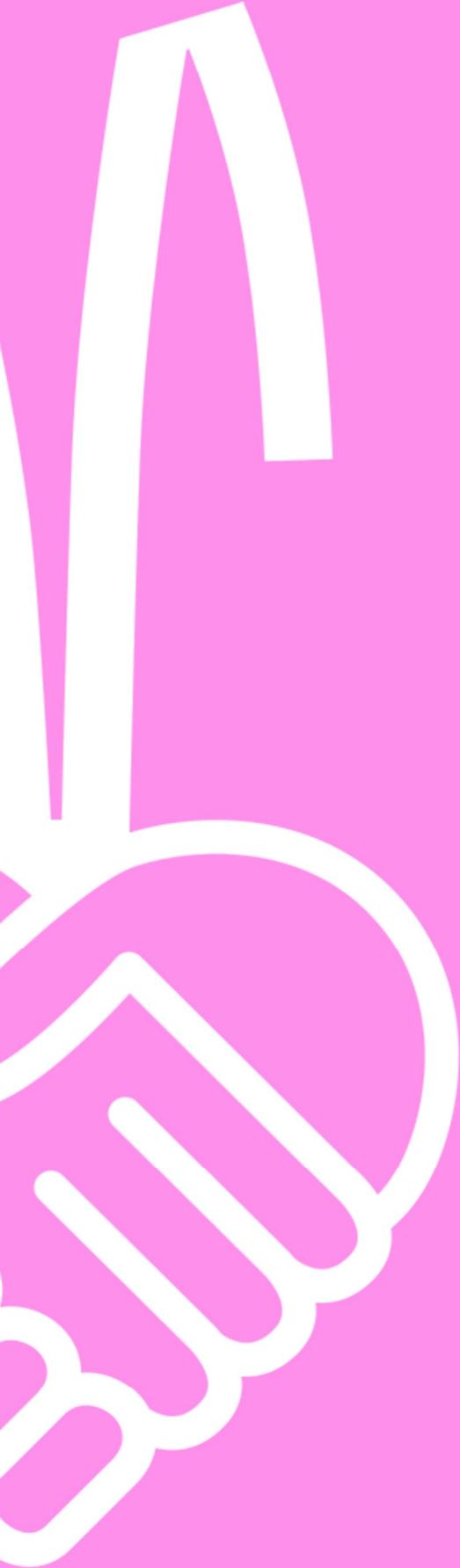
Mais informo que os documentos respeitantes à ordem de trabalhos da presente convocatória, nos termos do artigo 38.º dos Estatutos, estão disponíveis na Sede da MUT, até ao dia e hora da realização da Assembleia-Geral.

S. Pedro do Sul, 7 de outubro de 2021

**A Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

Mónica Catarina Fernandes Almeida

Nota : Convocatória realizada no cumprimento das normas por COVID-19 direcionadas às IPSS em termos de prestação de contas aos Associados.



# **PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2022**

ESTIMADOS ASSOCIADOS

O Conselho de Administração da MUT - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA, dando cumprimento ao disposto nos Estatutos, submete à apreciação, discussão e votação da Assembleia Geral a sua proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2022, proposta esta acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Presados Associados,

Para cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 35.º dos Estatutos da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (MUT), o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação da Assembleia Geral de Associados o Programa de Ação e Orçamento para 2022, o qual vai acompanhado pelo respetivo parecer do Conselho Fiscal.

O documento proposta agora apresentado - Programa de Ação e Orçamento para 2022, segue o fio condutor que se pauta essencialmente pelo equilíbrio das ações da Associação, sobretudo e em primeiro lugar, responder às necessidades estatutárias e regulamentares, em termos de Regulamento de Benefícios, dos Associados, e, em segundo lugar, honrar os compromissos estabelecidos com as autoridades de regulação, nomeadamente a Segurança Social e Ministério da Educação, por intermédio dos Acordos de Cooperação, no assegurar o cumprimento das respostas sociais ao serviço da comunidade, por via do CATL e do Jardim de Infância, respetivamente.

Saídos e/ou em transição para um período pós-pandémico, o Programa de Ação e Orçamento para 2022, pretende dar continuidade aos apoios e complementos previstos nos Estatutos e Regulamento de Benefícios e retomar, sobretudo, as atividades recreativas e culturais da MUT com os Associados.

Nesta medida, o Programa de Ação e Orçamento para 2022, prevê um conjunto de atividades destinadas aos Associados de âmbito mais recreativo e cultural, bem com o reforço da imagem da MUT e, conseqüentemente, a angariação de novos associados. Encontra-se também previsto o início de negociações com a Câmara Municipal no sentido de formalização de um acordo de cooperação na cedência de um eventual (novo) espaço para funcionamento das funções sociais e institucionais da MUT.

O Programa de Ação e Orçamento para 2022 divide-se, desta forma, em três áreas consequentes de atuação e ação, a saber:

- I – Atuação ao nível das ações a desenvolver em torno dos Associados;
- II – Atuação ao nível das ações de organização e impacto institucional;
- III – Atuação ao nível das ações em termos de orçamento de suporte para 2022.

# **DOMÍNIOS DE ATUAÇÃO 2022**



# I – ATUAÇÃO AO NÍVEL DAS AÇÕES A DESENVOLVER EM TORNO DOS ASSOCIADOS

- Desenvolver campanha de angariação de mais associados, tendo por meta, a curto prazo, 100 associados efetivos.
- Desenvolver ações de sensibilização e de conhecimento junto dos trabalhadores da CM dos benefícios sociais, educativos e de saúde oferecidos pela MUT em complemento com a ADSE e não só.
- Pugar, nos termos dos Estatutos e Regulamento de Benefícios, pela participação dos Associados nas rotinas da MUT, nomeadamente nos seus direitos e deveres.
- Promover dois passeios anuais de âmbito recreativo e cultural.
- Promover mensalmente o dia da MUT com a realização duma caminhada exterior em circuito a definir.
- Instituir o dia da MUT a 22 de Abril de 2002, data do seu registo na DGSS.
- Proceder à revisão do Regulamento de Benefícios condicionado ao número limite dos 100 associados efetivos.
- Implementar novas melhorias no apoio Bar dos funcionários da CM com a introdução de maior variedade de produtos consumíveis.
- Fomentar acordos de cooperação com os comerciantes locais nas diferentes atividades económicas com benefícios para os Associados MUT no acesso aos serviços oferecidos, com maior ênfase nas atividades económicas de saúde e bem-estar.
- Continuar a sensibilizar o Executivo da CM para a importância social da MUT no apoio aos seus trabalhadores em ações de complemento social e de saúde, de natureza cultural, recreativa e desportiva, e de outras similares, nos termos da alínea p) do número 1 do artigo 33.º da Lei da Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12/09).
- Propor ao Executivo da CM protocolo de colaboração na cedência de um espaço para funcionamento dos serviços da MUT e instalação de cantina para os trabalhadores do município.

- Instituir o Serviço DAR, RECEBER E RETIBUIR, onde os Associados poderão depositar e/ou levar bens, artigos, livros e outros do género.
- Instituir Seções Temáticas MUT, em diferentes áreas, nomeadamente, saúde, desporto, trabalho e outras, para os Associados/trabalhadores do município no sentido de esclarecimento e informação.

## II – ATUAÇÃO AO NÍVEL DAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E IMPACTO INSTITUCIONAL

- Pautar por uma gestão mais eficiente e racional dos ativos da MUT e da sua responsabilidade social junto dos seus Associados, nomeadamente dos Associados Efetivos, Familiares e Aderentes.
- Promover melhorias na gestão institucional da MUT junto da comunidade local, nomeadamente através das plataformas de comunicação das redes sociais.
- Pugnar pela adoção, nas respostas sociais da MUT e MUTKIDS, de práticas profissionais consentâneas com os modelos de qualidade e de responsabilidade social preconizadas pelas autoridades administrativas e normas ISO associadas.

### III – ATUAÇÃO AO NÍVEL DAS AÇÕES EM TERMOS DE ORÇAMENTO DE SUPORTE PARA 2022

- Determina na exata medida a alocação das receitas efetivas aos recursos disponíveis e, eventualmente, a contratação de efetivos com recursos aos apoios e medidas de estímulo disponibilizadas pelo IEFP e Segurança Social.
- Determina na exata medida a alocação das receitas efetivas às despesas esperadas nas rubricas e rubricas intermédias elencadas.
- Pressupõe estimativa das receitas e das despesas em função do grau de operacionalidade e execução das ações previstas nos campos de atuação I e II.



# ORÇAMENTO 2022

Para satisfação, por um lado, das despesas correntes com o normal funcionamento da MUT e, por outro, da concretização das ações anteriormente referidas, o Conselho de Administração da MUT apresenta, igualmente, a proposta de Orçamento para 2021.

O Mapa de Orçamento para 2021 segue a configuração determinada pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de março, e é acompanhado das respetivas notas explicativas às verbas nele inscritas.

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO
		PERÍODO 2022
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Vendas e serviços prestados	(1)	56.000,00
Subsídios à exploração	(2)	50.500,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(3)	(12.000,00)
Fornecimentos e serviços externos	(4)	(4.000,00)
Gastos com o pessoal	(5)	(67.500,00)
Outros rendimentos	(6)	5.000,00
Outros gastos	(7)	(7.000,00)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>21.000,00</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(2.500,00)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>18.500,00</b>
Gasto de financiamento (líquidos)		(8.500,00)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>10.000,00</b>
Imposto sobre o rendimento do período		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>10.000,00</b>

**Nota 1 – Vendas e Serviços Prestados:** Encontram-se registados, nesta rubrica, a estimativa de recebimentos no âmbito dos serviços prestados da resposta social Pré-escolar e CATL, bem como lucros relativos ao funcionamento do bar dos funcionários e ao aluguer das instalações.

**Nota 2 – Subsídios, doações e legados à exploração:** Contam como registados nesta rubrica valores estimados relativos a subsídios à exploração atribuídos por entidades públicas e outras entidades.

No que respeita aos subsídios atribuídos pelas entidades públicas, foram estimados os seguintes:

- Participação do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social – Protocolo de Cooperação: **20.500,00€**

- Apoios IEFP: **12.500,00€**

- Apoio CMSPS: **17.500,00€**

**Nota 3 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:** Custos com alimentação nas valências e com aquisição de bens para o bar dos funcionários.

**Nota 4 – Fornecimentos e Serviços Externos:** Encontram-se estimados como fornecimentos e serviços externos os encargos correntes relativos ao normal funcionamento das atividades da MUT, nomeadamente despesas de condomínio, higiene e segurança e contabilidade.

**Nota 5 – Gastos com Pessoal:** Nesta rubrica, estima-se como gastos com pessoal, os referentes aos encargos com remunerações correntes para o normal funcionamento das atividades da MUT.

**Nota 5 – Outros Rendimentos:** Encontram-se registados nesta rubrica do orçamento os valores recebidos referentes a cotas de associados e donativos de particulares e outras.

**Nota 7 – Outros Gastos e Perdas:** Encontram-se registados nesta rubrica do orçamento os outros encargos estimados com o normal funcionamento da MUT.

S. Pedro do Sul, 14 de outubro de 2021

**○ Conselho de Administração da MUT**

**Presidente**

Rui Manuel Rodrigues dos Santos Almeida

**Vogal**

José Luís Henriques Cardoso de Almeida

**Vogal**

Cláudia Sofia Lopes Costa;

**Vogal**

José Paulo Regada Ferreira;

**Vogal**

Fernando Rodrigues Teixeira

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento da alínea a) do artigo 50.º dos Estatutos da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o seu Parecer sobre o **Programa de Ação e Orçamento para 2022** apresentado pelo Exmo. Conselho de Administração.

É convicção do Conselho Fiscal que, quer o Programa de Ação, quer o Orçamento para 2022, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que se deve traduzir nos seguintes equilíbrios socio-organizacionais:

- Pelo equilíbrio económico-financeiro relativo a exercícios anteriores;
- Pela compatibilização das atividades desenvolvidas com os fins e objetivos estatutariamente previstos;
- Pela subordinação dos respetivos gastos aos critérios de necessidade, oportunidade, razoabilidade e transparência das operações; e, não somenos,
- Pela adequação dos gastos aos rendimentos efetivamente obtidos ao longo do exercício de 2022.

**PARECER:** Na sequência do exposto, somos de parecer que devem ser aprovados pelos Exmos. Associados o **Programa de Ação e Orçamento para 2022**, apresentadas pelo Conselho de Administração.

S. Pedro do Sul, 15 de outubro de 2021

**O Conselho Fiscal da MUT**

Joaquim Correia Ribeiro

Maria Fernanda Almeida Carvalho

Ester Maio Matos

